serem apoiados por programas governamentais de incentivo, visando a adoção de critérios de prioridade de atendimento segundo o grau de interesse coletivo do Município.

VIII - apreciar e votar o acatamento de Pareceres Técnicos emitidos sobre processos de encaminhamento de Projetos Culturais submetidos ao Conselho, para fins de recebimento de incentivos do programa municipal de apoio à cultura;

IX - emitir pareceres técnico-culturais, inclusive sobre as implicações culturais de planos governamentais no âmbito do Município;

X - apreciar as proposições de produtores culturais em projetos a serem encaminhados ao programa estadual de incentivo à cultura, declarando seu grau de interesse coletivo municipal;

XI - exercer a vigilância e o controle social e financeiro sobre as ações governamentais na área da cultura, registrando a eficiência gerencial do desempenho executivo e perscrutando a eficácia social de seus resultados.

Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural será composto por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, de acordo com a seguinte estrutura representativa:

I - Área Governamental - 02 (dois) membros, indicados pelo Prefeito Municipal;

II - Sociedade Civil Organizada - 03 (três) membros indicados pela Conferência Municipal de Cultura.

§ 1º. Somente poderão integrar o Conselho Municipal de Política Cultural membros devidamente cadastrados no Cadastro Municipal dos Agentes Culturais.

§ 2º. O Cadastro Municipal dos Agentes Culturais, será formado por todos os agentes culturais localizados no Município, entendido como todos os artistas, produtores culturais e suas formas associativas, espontaneamente cadastrados junto ao sistema municipal de cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura será integrado pelos agentes culturais e suas diferentes formas associativas e representativas da sociedade civil local legalmente em funcionamento no Município e que se cadastrarem como agentes culturais junto ao sistema municipal de cultura.

§ 4º. A estrutura organizacional do Conselho compreenderá: Plenário, Presidência, Vice Presidência, Secretário(a) e Comissões temáticas definidas no seu regimento interno.

Capítulo IV
DOS CONSELHEIROS

Art. 4º. A indicação dos Conselheiros representantes das áreas não-governamentais será votada em reunião da Conferência Municipal respectiva para um mandato de 02 (dois) anos, passível de uma recondução.

§ 1º. Havendo necessidade de substituição dos Conselheiros, a qualquer tempo e em função de justificativa acatada pelo Conselho, a conferência correspondente poderá se reunir para eleger um ou mais substitutos, os quais cumprirão o tempo restante do mandato do (a) Conselheiros(a) substituído(s).

§ 2º. O(a) Secretário(a) Municipal de Cultura será membro nato do Conselho.
Art. 5º. Não haverá remuneração de qualquer espécie aos Conselheiros, pelo exercício do cargo, o qual será declarado de relevante função social.

Art. 6º. A Presidência, a Vice Presidência e o(a) Secretário(a) do Conselho Municipal de Política Cultural serão eleitos pelo plenário.

Parágrafo único: Caberá à Secretaria de Cultura prover todos os meios materiais e serviços de apoio administração necessários ao funcionamento do Conselho, nos termos do seu regimento interno.

Art. 7º. O Regimento Interno do Conselho deverá ser elaborado e aprovado no prazo de 90 (noventa) dias da posse do Conselho.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2025.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Amaia Alves
Código Identificador:529516DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051 2026

O Município de Paraisópolis, através do Departamento Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO ao Processo Licitatório n.º 223/2026 – Pregão Eletrônico RP n.º 051/2026, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.paraisopolis.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados a atender a demanda do Setor Odontológico do Departamento Municipal de Saúde, consoante as condições estabelecidas neste Edital e no Anexo I – Termo de Referência e nas especificações do objeto. Início de Cadastramento das Propostas: 03/11/2026 às 08h00min. A DATA correta para o Fim de Cadastramento das Propostas: 16/11/2026 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 16/11/2026 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 16/11/2026 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 730 5455.

Publicado por:
Jean Pierre Almeida Paula
Código Identificador:CE201CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE/MG
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Homologação/Ratificação/adjudicação
Processo Administrativo nº 115/2026 – Inexigibilidade nº 028/2026
Objeto: Contratação do artista Renato Teixeira para realização de show artístico e musical durante o evento "Cidade em Ação 2026 e XXXVI Festival da Canção", no Município de Piedade do Rio Grande/MG.
Contratado: Renato Teixeira, por intermédio de seu representante exclusivo, conforme documentação constante dos autos.
Valor total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Fundamento legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da autorização: 29 de outubro de 2026.
Piedade do Rio Grande/MG, 29 de outubro de 2026.

DANIELLE MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Rodolfo Oliveira
Código Identificador:924CFCA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2026 – RIO NOVO/MG

Ata de Registro de Preço nº 171/2026. Processo nº 061/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo. Contratada: GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 03.880.787/0001-11. Objeto: fornecimento de materiais/equipamentos esportivos, pedagógicos e tecnológicos para atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo - MG. Valor Total: R$ 42.651,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30/10/2026.

Publicado por:
Gislene Aparecida Ferreira
Código Identificador:625381FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2026 – RIO NOVO/MG

Ata de Registro de Preço nº 175/2026. Processo nº 061/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo. Contratada: BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ nº 34.978.393/0001-24. Objeto: fornecimento de materiais/equipamentos esportivos, pedagógicos e tecnológicos para atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo - MG. Valor Total: R$ 42.749,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30/10/2026.

Publicado por:
Gislene Aparecida Ferreira
Código Identificador:2E48443F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2026 – RIO NOVO/MG

Ata de Registro de Preço nº 176/2026. Processo nº 061/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo. Contratada: ULTRA COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 60.733.530/0001-70. Objeto: fornecimento de materiais/equipamentos esportivos, pedagógicos e tecnológicos para atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo - MG. Valor Total: R$ 4.985,53. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30/10/2026.

Publicado por:
Gislene Aparecida Ferreira
Código Identificador:E3A66696

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2026 – RIO NOVO/MG

Ata de Registro de Preço nº 177/2026. Processo nº 061/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo. Contratada: W. L. PASSO A PASSO CALÇADOS LTDA. CNPJ nº 13.495.658/0001-63. Objeto: fornecimento de materiais/equipamentos esportivos, pedagógicos e tecnológicos para atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo - MG. Valor Total: R$ 6.613,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30/10/2026.

Publicado por:
Gislene Aparecida Ferreira
Código Identificador:719031DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2026 – RIO NOVO/MG

Ata de Registro de Preço nº 178/2026. Processo nº 061/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo. Contratada: CIRÚRGICA ZONA DA MATA LTDA. CNPJ nº 63.396.446/0001-05. Objeto: fornecimento de materiais/equipamentos esportivos, pedagógicos e tecnológicos para atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo - MG. Valor Total: R$ 20.902,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30/10/2026.

Publicado por:
Gislene Aparecida Ferreira
Código Identificador:F90E029B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026

Contrato nº 062/2026 – Processo nº 111/2026 Locatário: MUNICÍPIO DE RIO NOVO, CNPJ: 018.338.244/0001-44. Locador: FERNANDA GUERRA ALVES, CPF: xxx.763.936-xx. Objeto: locação de imóvel localizado na rua Senhor dos Passos, nº 277, bairro Vila Urca, destinado a implantação do Centro Municipal de Especialidades de Rio Novo, em atendimento às necessidades de organização dos atendimentos médicos especializados ofertados pelo Município. Valor Total: R$ 30.000,00. Vigência: até 28 de outubro de 2027. Data de assinatura: 28/10/2026.

Publicado por:
Gislene Aparecida Ferreira
Código Identificador:D2A17E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
098 - 2026 - P.E. 027 - 2026 - R.P. 023 - 2026 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 098/2026, P.(E). Nº 027/2026, R.P. Nº 023/2026. OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de produtos alimentícios e de consumo para atender as necessidades das secretarias do município de Santa Bárbara do Tugúrio, conforme especificações em anexo. Por meio do endereço eletrônico de acesso https://santabarbaradotugurio.licitapp.com.br//, da plataforma de pregão eletrônico da SH3 informática na data: **17 de novembro de 2026 as 09h30min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à equipe/Comissão de contratação, na sede da Prefeitura, na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas e no portal nacional de contratações públicas. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br, e telefone (32) 3365-1133/3365-131,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 30 de outubro de 2026 -

***JOSÉ ROBERTO FERREIRA PAULINO* –**
Agente de Contratação e Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:9B93C657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO